



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 07 de março de 2022.

Ofício nº: 051/2022/PMCL/PROC

Ref.: Requerimento nº 022/2022

Assunto: solicitação faz

EXPEDIENTE

08 / 03 / 2022

Senhor Presidente,
Senhores vereadores,
Senhora vereadora,

Acusamos recebimento da correspondência decorrente do Requerimento nº 022/2021 aprovado por esta Egrégia Casa Legislativa, de autoria do Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva, solicitando informações acerca da possibilidade de implementação do Programa Municipal de Crédito Emergencial.

Tendo em vista que resposta satisfatória depende de diligências junto da Secretaria Municipal de Fazenda, solicitamos da Egrégia Mesa prorrogação do prazo por mais 15 dias a contar da data do protocolo do pedido.

Caso diligências sejam concluídas antes, resposta será imediatamente enviada.

Ao ensejo, renovamos reconhecimentos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marina Mendes De Oliveira Sallum
Gerente de Redação, Legislação e Atos

Isadora Maria Carvalho Pantaleão
Estagiária da Procuradoria

Exmº Senhor Oswaldo Alves Barbosa
MD Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete
Nesta

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-07-Mar-2022-17:03-038626-1/2